



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000. Juruti – Pará

DECRETO Nº. 4.703/2021 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia a Senhora **LARISSA MARQUES BARBOSA**, para exercer o cargo em Comissão de **ASSESSOR(A) JURÍDICO(A) DO MUNICÍPIO DE JURUTI**.

A Excelentíssima Senhora **LUCÍDIA BENITÁH DE ABREU BATISTA**, Prefeita Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o permissivo conferido no inciso XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a prerrogativa inserta no artigo 63, II, da Lei Orgânica do Município de Juruti;

CONSIDERANDO as disposições contidas no § 2º do artigo 8º da Lei nº 986/2009, de 18 de Dezembro de 2009;

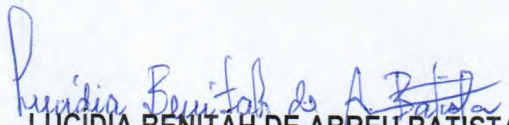
CONSIDERANDO a Lei nº 1.135/2018, de 14/06/2018, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Juruti, estabelece as atribuições de órgãos da administração direta e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **LARISSA MARQUES BARBOSA**, para exercer o cargo em Comissão de **ASSESSOR(A) JURÍDICO(A) DO MUNICÍPIO DE JURUTI**, integrando a **PROCURADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO**, lotado no Gabinete da Prefeita Municipal, com atribuições e vencimentos estabelecidos em Lei Municipal nº 986/2009.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01/02/2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti, em 15 de Fevereiro de 2021.


LUCÍDIA BENITÁH DE ABREU BATISTA

Prefeita Municipal de Juruti

Publicado e dado ciência nesta data.

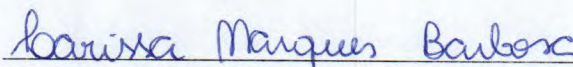
Secretaria Municipal de Administração de Juruti, em 15 de Fevereiro de 2021.


Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração
Decreto 4.488/2021

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS

Secretário Municipal de Administração

CIENTE: 15/02/2021


LARISSA MARQUES BARBOSA



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000. Juruti – Pará

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO

CERTIFICAMOS que o **DECRETO Nº. 4.703/2021 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021**, foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruti, conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti/PÁ, aos 15 dias de Fevereiro de 2021.

Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração
Por Delegação
Decreto 4.503/2021 de 11/01/2021

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS
Secretário Municipal de Administração
Por Delegação
Decreto nº4.503/2021